



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vanderlei Bonaldo, inscrito no CPF nº ***.822.***-80, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº **99/2024**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 17/2024, modalidade Pregão eletrônico n. 08/2024 com a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Boa Esperança, 2320 Bairro: Fundo Canoas, Município: Rio do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF nº ***.886.***-70, neste ato representado pela Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, inscrito no CPF nº ***.562.***-03, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 393 da Ata de Registro de Preços Nº 99/2024, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
393	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA - DOSE 5MG	GEOLAB	GLICAMIN/154230 0430038	0,0307

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, aumentando o preço original de que trata o inciso anterior, item 393 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
393	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA - DOSE 5MG	GEOLAB	GLICAMIN/154230 0430038	0,0398

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **99/2024** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 06 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Bonaldo
Presidente do CIGAMERIOS- Órgão Gerenciador

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS -Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
06/2024- Órgão Gerenciador